

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**

**Data: 03 DE JULHO DE 2025**

**Horário: 13:00 às 17:00**

**Local: HOTEL FAZENDA MATO GROSSO**

**Endereço: R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230**

**I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA**

**II - APROVAÇÃO DA ATA: 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 22.05.2025**

**III - INCLUSÃO DE PAUTA**

**IV - PACTUAÇÕES**

**EMENTA**

01	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 26 de 30 de maio de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.
02	Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT Ad Referendum que aprovam as solicitações de recursos financeiros referente a Portaria GM/MS nº 6916 de 06 de maio de 2025, conforme anexo único.
03	Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT Ad Referendum que aprovam as propostas cadastradas, referente a Portaria GM/MS nº 6904 de 28 de abril de 2025, conforme anexo único.
04	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº100 de 24 de junho de 2025 sobre a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Marcelândia no valor de R\$ 400.222,10 (Quatrocentos mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
05	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 101 de 24 de junho de 2025 sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Querência no valor de R\$ 331.152,94 (trezentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
06	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº107 de 24 de junho de 2025 sobre a aprovação do Plano de Ação Regional da Rede Alyne do Estado de Mato Grosso.
07	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº154 de 26 de junho de 2025 sobre a aprovação do remanejamento dos recursos financeiros incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Cuiabá provenientes das habilitações e incentivos financeiros vinculados a HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ (CNES Nº 2659107), ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.
08	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº173 de 26 de junho de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
09	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000655395202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.044,00 (Trezentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), tendo como objeto o incremento ao

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

	<b>Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Alto Boa Vista, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.</b>
<b>10</b>	<b>Dispõe sobre a aprovação das Propostas nº36000654504202500 e nº36000656224202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 236.525,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Alto Boa Vista.</b>
<b>11</b>	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000647002202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso.</b>
<b>12</b>	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000653175202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Araguaína.</b>
<b>13</b>	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000649477202500 referente ao recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 43260002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, do Município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.</b>
<b>14</b>	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000645355202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Barra do Garças.</b>
<b>15</b>	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000649472202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Barra do Garças.</b>
<b>16</b>	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000649532202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Campinápolis.</b>
<b>17</b>	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 12095491000125001, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto aquisição de equipamento de material permanente para Unidade de Saúde Básica, ao Município de Carlinda.</b>
<b>18</b>	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000651549202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 700.044,00 (Setecentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Cláudia, Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.</b>
<b>19</b>	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000654382202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.044,00 (Duzentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), para o Incremento de Custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Cláudia, Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.</b>
<b>20</b>	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000664282202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.200.044,00 (um milhão duzentos mil e quarenta e quatro reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Colíder.</b>
<b>21</b>	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000657384202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 4153000, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso.</b>
<b>22</b>	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000652101202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº2376004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$</b>

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Guiratinga.
23	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 0 referente a recurso de 3600066888120250, Emenda Parlamentar Federal N° 39750003, conforme termos da Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso.
24	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000672980202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal n°23760004, conforme termos da Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 398.044,00 (trezentos e noventa e oito mil e quarenta e quatro reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Itaúba/MT.
25	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000666652202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$3.927.639,00(três milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Jaciara/MT.
26	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000646687202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal 43260001, conforme termos da Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio do piso de Atenção primária (PAP), ao Município de Juína.
27	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000647263202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal N° 39750001, conforme termos da Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 um milhão de reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Juína.
28	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000647166202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal 3850006, conforme termos da Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como objeto o incremento ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC), do Município de Juína.
29	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000655531202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 216.980,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), do Município de Nova Canaã do Norte, tendo como objeto, o incremento de custeio de serviços da Média e Alta Complexidade – MAC, conforme termos da Portaria GM/MS n° 6904, de 28 de abril de 2025.
30	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 13889874000125002, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal n° 38050007, conforme termos da Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto aquisição de equipamento e material permanente, para o Município de Nova Canaã do Norte/MT.
31	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 3600066993220250, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$230.000,00(duzentos e trinta mil reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nova Santa Helena/MT.
32	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000655107202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), para custeio de serviço da Atenção Especializada à Saúde, ao Município de Nova Xavantina.
33	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000669584202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal n° 39750001, conforme termos da Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 257.031,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trinta e um reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Novo Horizonte do Norte/MT.
34	Dispõe sobre a aprovação da Proposta n°36000669865202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal n° 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500,044,00 (quintos mil e quarenta e quatro reais) para o Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), ao Município de Novo Horizonte do Norte/MT.
35	Dispõe sobre a aprovação da Proposta n°36000669074202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal n° 39750003, conforme termos da Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de abril de 2025, no

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

	valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), ao Município de Novo Horizonte do Norte/MT.
36	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000671615202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Novo São Joaquim/MT.
37	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000649653202500 referentes a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Paranatinga, Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.
38	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000646431202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Pontal do Araguaia.
39	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000657546202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Querência.
40	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000657658202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 221.797,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Querência.
41	Dispõe sobre a aprovação da Proposta, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.
42	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000664526202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Rondonópolis/MT.
43	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000664464202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Rondonópolis/MT.
44	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000665030202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 840.416,00 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de São Félix do Araguaia.
45	Dispõe sobre a aprovação da Proposta referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 202442970002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a Aquisição de uma Ambulância para Transporte Sanitário, para o município de Sapezal, na Região Médio Norte Matogrossense.
46	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000650804202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Santa Rita do Trivelato/MT.
47	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000648857202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 60.253,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e três reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Vale de São Domingos.
48	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000653923202500 referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 40470007, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	<b>Primária à Saúde, ao Município de Ponte Branca, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.</b>
49	<b>Dispõe sobre a aprovação da solicitação do Município de Feliz Natal, no valor de R\$ 141.787,00 (Cento e Quarenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), destinados ao custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.</b>
50	<b>Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros da Proposta Nº 63000645029202500, no valor R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos e oitocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, ao município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso.</b>
51	<b>Dispõe sobre a aprovação da solicitação da proposta nº000304.2313746, recursos, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como objeto o custeio de Serviços de Média e Alta Complexidade à Saúde do município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.</b>
52	<b>Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recurso financeiro, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o custeio da Atenção Primária à Saúde do município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.</b>
53	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000670035202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Nova Santa Helena.</b>
54	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000654781202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nossa Senhora do Livramento.</b>
55	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000651894202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, do Município de Planalto da Serra, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.</b>
56	<b>Dispõe sobre a sobre a aprovação da Proposta 63000640989202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso</b>
57	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000656621202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento da Média e Alta Complexidade, ao Município de Colniza, Estado de Mato Grosso.</b>
58	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000650351202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Juruena.</b>
59	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000651333202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.044,00 (Trezentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Poconé.</b>
60	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000669012202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC UPA Leste, ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.</b>
61	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000668899202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta</b>

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

	<b>Complexidade -MAC, Unidade de Pronto Atendimento UPA Norte do Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso</b>
62	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000669028202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, Unidade de Pronto Atendimento UPA Oeste do Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso</b>
63	<b>Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000668960202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 875.000,00(oitocentos e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto o incremento da Média e Alta Complexidade -MAC, Unidade de Pronto Atendimento UPA Sul do Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso</b>
64	<b>Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de Juruena, no Estado de Mato Grosso.</b>
65	<b>Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Arenópolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.</b>
66	<b>Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária e média e alta complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Cocalinho, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.</b>
67	<b>Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio mensal de 07 (sete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II no Hospital e Maternidade São Lucas (CNES 2397463), localizado no município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense.</b>
68	<b>Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.</b>
69	<b>Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.</b>
70	<b>Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária à saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Novo Santo Antônio, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.</b>
71	<b>Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.</b>
72	<b>Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.</b>
73	<b>Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para o município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.</b>
74	<b>Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.</b>
75	<b>Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou alta complexidade, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos</b>

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.
76	Dispõe sobre a constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para encaminhamento aos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Gaúcha do Norte, localizado na Região Médio Araguaia.
77	Dispõe sobre a Implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Itanhangá, localizado na Região de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso.
78	Dispõe sobre aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 384.339,27 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), a ser incorporado no limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município de Conquista D'Oeste/MT, situado na Região Sudoeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.
79	Dispõe sobre a aprovação da proposta de incorporação de Teto MAC federal, no montante anual de R\$ 410.183,53 (quatrocentos e dez mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao município de Alto Garças, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.
80	Dispõe sobre a aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC federal o montante anual de R\$ 532.786,92 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), a ser incorporado no limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município de Nova Xavantina/MT, pertencente a Região de saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.
81	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual da Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos no Estado de Mato Grosso.
82	Dispõe sobre a aprovação da Formalização de Termo de Convênio entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, visando à cooperação mútua para o gerenciamento e a operacionalização das ações e serviços de saúde/atividades assistenciais da unidade hospitalar denominada Hospital Regional Jorge de Abreu, sob Gestão Estadual (CNES 6085423), situado no município de Sinop, Região de Saúde Teles Pires, Macrorregião Norte, no âmbito do Estado de Mato Grosso, prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses.
83	Dispõe sobre a adesão dos municípios e o Estado de Mato Grosso no Programa do Ministério da Saúde - Mais Médicos Especialistas.
84	Dispõe sobre revogação da Resolução CIB Nº 327/2024/GBSES, de 12/12/2024, referente a solicitação de recursos financeiros de custeio para Atenção Primária-APS e Média e /ou Alta Complexidade-MAC, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o município de Canarana-MT, Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.
85	Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Comodoro, situado na Região Sudoeste / Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso.
86	Dispõe sobre a aprovação da distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso
87	Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11394.626000/1170-04 Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de veículo adaptado para transporte de pacientes no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) conforme A Portaria nº 1.719, de 7 de julho de 2017, para o Município de Cáceres na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

**V – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)**

- ✓ Esclarecimentos sobre o pagamento e relatórios do Fila Zero

**VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)**

**Superintendência de Atenção à Saúde:**

1. **Projeto CDC (Cuidados para o desenvolvimento da Criança):** projeto do Ministério da Saúde em parceria com a UFMG com objetivo de fortalecer as ações de promoção do desenvolvimento infantil na APS a partir da oferta de capacitação online com carga horária de 30 horas que pode ser realizada

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

por todos os profissionais da APS ou outros serviços que atendem o público infantil e, posterior formação de pelo menos 1 TUTOR por município, que serão os apoiadores do método em seus territórios. Mato Grosso é um número baixo de profissionais que concluíram a etapa do curso online, por isso precisamos continuar com uma ampla divulgação. Link do curso: <https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/47054> - **DANIELY BEATRICE - CORAS**.

2. **Instrumento de estratificação de risco da população idosa: IVCF-20 no E-SUS a partir da versão. 5.3.28 / 5.3.33.** UM Necessidade e importância da inserção deste instrumento com objetivo de institucionalizar o processo de trabalho da Estratificação de risco da população idosa pelos profissionais de saúde na APS e o processo de organização da Linha de Cuidado da Pessoa Idosa a partir desse processo. – **DANIELY BEATRICE - CORAS**.
3. **Programa Academia da Saúde:** Os Municípios de **Juscimeira e Ipiranga do Norte** solicitaram credenciamento, por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para o incentivo financeiro de **CUSTEIO dos Polos do Programa Academia da Saúde (PAS)**, através do Ministério da Saúde - Registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) N° 9304983 e n° 9481125, respectivamente - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT – **ANDRESSA FANTIM**.
4. **Portaria GM/MS N° 6.837, DE 30 DE abril DE 2025** Institui incremento financeiro federal destinado ao desenvolvimento de ações descentralizadas no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o ano de 2025 - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT - Equipe de PIS – **DEVANIL ROZA FERNANDES**.
5. **Agenda Única do agosto Dourado MT 2025** Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT – **RODRIGO CARVALHO - EPAMACS**
6. **Lançamento da Semana de Apoio à Amamentação Indígena** - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT – **RODRIGO CARVALHO** – EPAMACS
7. **Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde e** Coordenadoria de Promoção e Humanização em Saúde: (**REGINA**)

ITEM	MUNICÍPIO	A CREDENCIAR	CI / OFÍCIO / PROCESSO
01	Novo São Joaquim	01 SESB	Of. N° 156/2025/SMS/PMNSJ, de 08.05.2025
02	Serra Nova Dourada	01 SESB	Of. N° 038/2025/GAB/SMS/SND, de 05/05/2025
03	Vale de São Domingos	01 eMulti estratégica	Of. N° 044/2025 GB/SMS/SVD
04	Nova Nazaré	03 ACS	Of. N° 032/2025
05	Campinápolis	01 ESB 40 H	Of. N° 238/2025-SMS-GAB, de 22.05.2025
06	Várzea Grande	10 ESB 40 H	Of. N° 745/GAB/SMS/VG, de 17/02/2025
07	São José dos Quatro Marcos	08 ACS	Of.0178/2025
08	São José dos Quatro Marcos	01 ESF	Of. 180/2025
09	Serra Nova Dourada	01 eMulti estratégica	Of. N° 63/SMS/SND-MT/2025
10	Araguainha	01 SESB	Of. N° 025/2025 SMS
11	Nova Xavantina	01 ESF 09 ACS	Of. N° 039/2025 SMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**Gabinete de Unidades Especializadas:**

**1-Oficina da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso – 2025 -  
ADRIANA**

**2-Devolutiva das informações prestadas pelas Superintendências de Assistência Farmacêutica -  
SAF, referentes à última Comissão Intergestores Bipartite (CIB), realizada nos dias 21 e 22 de  
maio de 2025. EMANUEL**

**VII- APRESENTAÇÕES:**

- ✓ Apresentação da Cartilha de Implementação de Estratégias de Promoção, Proteção e Apoio a Amamentação e Alimentação Complementar Saudável do Estado de Mato Grosso e Maio Branco MT 2025 e Maio Branco MT 2025 - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT- **RODRIGO CARVALHO** - EPAMACS
- ✓ Apresentação do Manual Orientativo do Programa Nacional de Controle do Tabagismo em Mato Grosso. “Abordagem de Saúde em Tabaco e seus derivados, Álcool, Crack e outras Drogas”; Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT – **MILADY OLIVEIRA** - Área técnica



[www.saude.mt.gov.br/unidade/cib](http://www.saude.mt.gov.br/unidade/cib)

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ REALIZADA  
NO DIA: 07/08/2025**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E TEMAS  
PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O  
DIA: 23/07/2025**